DECRETO LEGISLATIVO DE Nº____ DE 10 DE ABRIL DE 2015

Do Vereador Jean Carlos

PROTOCOLO Nº 056
Data 13/04/15 14:55 horas
Serviço de Expediente

Cria homenagem ao Servidor Público Municipal, estabelece Sessão Solene e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** decreto a seguinte Lei:

Art. 1º – Cria Sessão Solene para homenagear Servidor Público.

Art. 2º – A Sessão Solene deverá ser realizada anualmente no dia 28 de Outubro ou, caso a data seja final de semana, realizar-se à próximo a data mencionada, sendo nos dias anteriores ou subsequentes.

Art. 3º - Os servidores homenageados, poderão ser ativos ou inativos, e serão indicados da seguinte forma:

I– 3 Indicações do Sindicato de Servidores Publicos – SindAnápolis;
II- 3 Indicações do SindSaúde;
III–3 indicações do Sindicato dos professores da Rede Municipal de Ensino de Anápolis – Simpma;
IV – 5 Indicações da Câmara Municipal de Anápolis;
V- 3 Indicações da Sociedade Civil;
VI- 3 indicações da Imprensa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de Abril de 2015

Jean Carlos Ribeiro
Vereador - PTB

DL/GV/AP

JUSTIFICATIVA

A atual propositura é justificada devido a necessidade da criação de uma justa homenagem aos servidores deste município, e pelo fato do dia 28 de outubro já ser comemorado o dia do servidor público, se faz necessário a realização anual de uma sessão solene para a homenagear estes profissionais que prestam um relevante serviço à Prefeitura Municipal de Anápolis.

Jean Carlos Ribeiro
Vereador - PTB